



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo 2010, para ingresso ao Ensino Superior, modalidade “Educação a Distância”, visando o preenchimento de vagas destinadas ao curso de Licenciatura Plena em Matemática, de acordo com o UAB/CAPES/MEC Sistema Universidade Aberta do Brasil e considerando a Resolução 027 de 28 de setembro de 2006 do Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal do Amapá.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo 2010 para o curso de Licenciatura Plena em Matemática, na modalidade a distância, será regido por este Edital e pelos Diplomas Legais e Administrativos supracitados e terá os seguintes objetivos:

- a) Avaliar a aptidão e as habilidades dos alunos egressos do Ensino Médio para a continuidade dos estudos em nível superior;
- b) Aprovar e classificar, para o período letivo de 2010, os candidatos até o limite das vagas fixadas no item 2.1 deste Edital.
- c) Verificar o grau de domínio do conhecimento exigido até o nível de complexidade do Ensino Médio, de acordo com os princípios preconizados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio e as Orientações Curriculares Nacionais do Ensino Médio;
- d) Interagir com o Ensino Médio.
- e) Permitir o ingresso na Universidade de professores que lecionam Matemática sem possuir a devida graduação.

1.2. O referido Processo Seletivo visa à seleção de candidatos para provimento de **150 (cento e cinquenta)** vagas para o curso de graduação em Matemática, na modalidade a distância, sendo estas distribuídas da seguinte forma: **50 (cinquenta) vagas** para o pólo de Macapá; **50 (cinquenta) vagas** para o pólo de Santana e **50 (cinquenta) vagas** para o pólo de Vitória do Jarí.

1.3. O PS-2010, para o curso de matemática modalidade a distância, está destinado a toda e qualquer pessoa interessada, que tenha concluído ou que conclua o ensino médio ou equivalente, até o período de Habilitação e Matrícula, previsto nos capítulos 8 e 9. Os candidatos do Curso de Matemática devem ter concluído o Ensino Médio até a data de publicação do listão final dos aprovados.

1.4. O PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância, será executado pela UNIFAP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos – DEPSEC, e terá uma única etapa, que consiste em uma prova objetiva com **50 questões** de múltipla escolha e uma redação, a ser realizada no **dia 07 de fevereiro de 2010, no período de 08:00h às 12:00h**.

1.4.1. As provas referentes ao PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância serão realizadas no município de Macapá, conforme indicação feita pelo candidato no ato da inscrição.

**2. DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1. Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas** para o pólo de Macapá; **50 (cinquenta) vagas** para o pólo de Santana e **50 (cinquenta) vagas** para o pólo de Vitória do Jarí, todas para o curso de licenciatura plena em Matemática na modalidade a distância.

2.2. Observando o objetivo do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como o Projeto Pedagógico do curso, 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas serão destinadas aos **professores da rede pública de Ensino, do quadro Estadual ou Municipal**, que já atuam em sala de aula sem possuir a devida graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

2.3. Em relação ao percentual mencionado no item anterior, caso haja vagas remanescente, estas serão preenchidas pelos classificados pertencentes à demanda social, ou seja, os candidatos que não fazem parte do quadro efetivo de professores estaduais ou municipais.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá inscrever-se no PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância toda e qualquer pessoa interessada, observado o disposto nos itens 1.2. e 1.3.

3.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas estabelecidas para o PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância, contidas nas legislações pertinentes, em comunicados, neste Edital ou em outros a serem publicados no site [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec); dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas **a partir das 09:30h do dia 04 de janeiro até às 17:30 do dia 15 de janeiro de 2010**, somente via internet, no site da UNIFAP: [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

3.4. Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato indicará, obrigatoriamente, o campus para o qual estará concorrendo – Macapá, Santana ou Vitória do Jari.

3.5. O candidato que fizer parte do quadro efetivo de professores, tanto Estadual quanto Municipal, deverá informar no formulário de inscrição, no campo destinado para tal fim.

3.5.1. O candidato que se enquadrar no que estabelece o item 2.2, deverá apresentar, no momento da habilitação para matrícula, documento comprobatório de que faz parte do quadro de professores da rede de ensino Estadual ou Municipal, devidamente assinado pelo respectivo Secretário de Educação.

3.5.2. O candidato deve ficar atento ao campo mencionado no item 3.5, pois aquele que se inscrever como professor da rede de ensino estadual ou municipal e não o comprovar, automaticamente, perderá sua vaga.

3.6. O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO será de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**.

3.7. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o dia 16 de janeiro de 2009**, exclusivamente através do boleto bancário impresso por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição, pagável somente nas agências do Banco do Brasil, observando o horário de atendimento externo das agências, em postos de auto-atendimento ou via internet;

3.8. A inscrição somente será efetivada após o DEPSEC/UNIFAP ser notificado pelo sistema bancário do pagamento.

3.9. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância depositada para fins de participação no PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância, salvo no caso de cancelamento do referido Processo.

3.10. É vedada a inscrição condicional.

3.11. Só será permitida uma única inscrição por candidato.

3.12. O Comprovante de Inscrição, contendo a indicação do local onde o candidato fará a prova, estará disponível no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), **do dia 01 ao dia 05 de FEVEREIRO de 2010**;

3.13. O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento e verificação da exatidão de seus dados em tempo hábil;

3.14. Caso o Comprovante de Inscrição impresso pelo candidato não indique o local onde fará a prova, o mesmo deverá comparecer ao DEPSEC **no dia 05 a 06 de FEVEREIRO de 2010**, das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h, munido do comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento de identidade para solicitar as devidas retificações ;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

3.15. A UNIFAP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

3.16. O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no **artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004**. Será facultada aos candidatos com deficiência visual a utilização do SOROBAN como recurso educativo específico, conforme **art. 59 da Lei nº 9.394/1996 e Portaria nº 1.010, de 10 de maio de 2006 do Ministério da Educação**. A aquisição do referido recurso será de inteira responsabilidade do candidato.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

4.1.1. No ato da inscrição o candidato deverá selecionar a opção destinada a solicitação de isenção, contida na ficha de inscrição on-line.

4.2. A isenção supramencionada deverá ser solicitada mediante o preenchimento e a posterior entrega do **formulário de requerimento de isenção de taxa** (Anexo I, disponível no site [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec)) e do **comprovante de inscrição de isento**, com a prestação das seguintes informações:

a) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração que atende à condição estabelecida no item **4.1**.

4.2.1. A documentação estabelecida no subitem anterior deverá ser entregue juntamente com o documento comprobatório da hipossuficiência econômica do candidato ou de quem ele dependa, conforme estabelecido no item 4.1, CPF, documento de identidade e comprovante de residência, em duas vias, cópia e original, **no dia 12 de janeiro de 2010, das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h**, no Departamento e Processos Seletivos e Concursos, Rodovia J.K de Oliveira, Km 02, S/N, CEP: 68.902-280 – Macapá-AP. Aos candidatos que residem fora do Estado, os documentos deverão ser remetidos ao endereço supramencionado, via carta registrada ou SEDEX, postada **até o dia 12/01/2010**.

4.3. As informações prestadas no Pedido de Inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais;

4.4 Serão desconsiderados os pedidos de inscrições com isenção de candidatos que:

a) omitirem informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudarem e/ou falsificar documentação;

c) Pleitearem a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados neste Edital.

4.5 - Não serão admitidos pedidos de isenção de inscrição para candidatos que já se encontram inscritos e com a taxa de inscrição paga.

4.6. A UNIFAP não se responsabilizará pelos documentos extraviados e por documentos remetidos via carta registrada ou SEDEX postados fora do prazo estipulado.

4.7. O deferimento da Isenção será divulgado em listagem publicada no site da UNIFAP, [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), **até o dia 13 de janeiro de 2010**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

4.8. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção indeferida poderão interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação da listagem mencionada no item anterior.

4.9. Aqueles candidatos que não obtiverem deferimento de sua solicitação de ISENÇÃO de taxa de inscrição poderão ainda inscrever-se no PS/2010, validando sua inscrição com a geração do boleto bancário e pagamento, obedecendo aos prazos estabelecidos no item 3.3 e 3.7.

## 5. DA PROVA

5.1 Será aplicada uma prova com questões de proposições de múltipla escolha e uma redação, abrangendo os conteúdos programáticos discriminados no ANEXO III

5.1.1 Os locais de realização da prova serão divulgados na *internet* no endereço eletrônico do DEPSEC/UNIFAP, na página: [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), de acordo com o prazo estabelecido no item 3.12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova, de acordo com o comprovante de inscrição impresso pelo candidato, e o comparecimento no horário determinado.

5.1.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local indicado no comprovante de inscrição.

5.1.3 Cada questão da prova valerá 1,0 (um) ponto e conterà 5 (cinco) proposições, de A a E, sendo que somente uma será a correta. Em nem uma das questões haverá mais de uma proposição correta.

5.2. A prova será aplicada no **dia 07 de FEVEREIRO de 2010**, das 08:00h às 12:00h (horário local), e totalizarão 50 questões e uma redação, tendo a seguinte distribuição:

10 questões de Língua Portuguesa

25 questões de Matemática

05 questões de História

05 questões de Geografia

05 questões de Informática

01 Redação

5.3. As respostas da prova devem ser transcritas para o Cartão de Respostas (prova objetiva) e Formulário de Redação, OBRIGATORIAMENTE, com caneta esferográfica AZUL ou PRETA. O candidato deverá devolver ao fiscal de sala o Boletim de Questões Completo, os Cartões de Respostas das questões de múltipla escolha e o Formulário de Redação.

5.4. Em nenhuma hipótese haverá substituição dos Cartões de Respostas e Formulários Redação por erro do candidato.

5.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das transcrições feitas incorretamente nos formulários de respostas.

5.6. A listagem contendo o nome dos aprovados no PS-2010, para o curso de matemática, modalidade à distância, será divulgada **até o dia 19 de FEVEREIRO de 2010**, na UNIFAP, através dos meios de comunicações e no endereço eletrônico do DEPSEC na página da UNIFAP: [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec)

5.7. Orienta-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido do Comprovante de Inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

5.8. Para ter acesso ao recinto, onde serão realizadas as provas, o candidato deverá identificar-se apresentando o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e o documento de IDENTIDADE ORIGINAL em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

5.9. São considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto, na forma da Lei no. 9.053/97). Não serão considerados documentos de identificação válidos aqueles emitidos por entidades de representação estudantil, faculdades e cursinhos preparatórios para concursos públicos e pré-vestibulares.

5.10. Caso haja dúvida relativa à identificação do candidato (documento, fisionomia, assinatura, etc) será exigida identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital, EM CASO DE NEGATIVA DO CANDIDATO, ESTE SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME, bem como será imediatamente realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

5.11. Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial. Em tal situação será exigida identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital, EM CASO DE NEGATIVA DO CANDIDATO, ESTE SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME, bem como será imediatamente realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

5.12. Os Portões dos locais de prova **serão pontualmente fechados às 08:00 horas** e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização das provas após esse horário.

5.13. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas portando armas de quaisquer espécies.

5.14. Não será admitido o porte de telefone celular durante a realização da prova, bem como o uso desse aparelho nos limites físicos da unidade de aplicação das provas, no qual o candidato esteja realizando a prova.

5.15. Caso o candidato esteja portando equipamentos eletro-eletrônicos como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, *walkman*, aparelhos de MP-3, receptor, gravador, aparelhos eletrônicos de comunicação em geral etc., deverá deixá-lo(s) desligado(s) com os fiscais de sala durante a realização da prova.

5.16. O candidato que desobedecer ao disposto nos itens 5.23, 5.24 e 5.25, será eliminado do PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância.

5.17. Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, dicionários de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação.

5.18. Por motivo de segurança, os candidatos não poderão ausentar-se do local de aplicação de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas.

5.19. Por medida de segurança, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos os 03 (três) tiverem concluído, tendo seus nomes registrados na Ata de Sala, pela fiscalização.

5.20. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pelo DEPSEC, salvo em casos excepcionais de saúde do candidato, quando poderá realizar a(s) prova(s) em hospitais localizados nas cidades onde estas estarão sendo aplicadas, desde que sejam observadas as condições de privacidade, necessárias à segurança do Processo Seletivo.

5.20.1. As solicitações para os casos mencionados no subitem anterior deverão ser encaminhadas, através de requerimento, ao DEPSEC para as medidas administrativas junto a Comissão de Operacionalização do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

Processo Seletivo, até 01 (um) dia útil anterior à prova, salvo em casos emergenciais em que haja possibilidade operacional de atender ao pleito.

**6. DOS RECURSOS**

6.1. Serão aceitos recursos no prazo de **2 dias úteis** após a divulgação das seguintes etapas:

- a) Publicação do gabarito da prova objetiva, a ser divulgado duas horas após o término da prova;
- b) Publicação do resultado final do PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância, a ser divulgado até o dia **19 de FEVEREIRO de 2010**.

6.1.1. No que diz respeito à impugnação do Edital, o prazo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação.

6.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

6.3. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados, com exposição detalhada das razões que o motivaram e dirigidos à Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos e Concurso, entregue sob protocolo geral, no Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP, em Macapá-AP, observado o disposto no item 6.1.

6.4. No requerimento do recurso referente ao gabarito da prova (Anexo II, disponibilizado na Internet no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec)) cada questão deverá ser indicada, individualmente, por área de conhecimento e devendo ter fundamentação lógica e consistente.

6.4.1. O formulário de recurso deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, conforme as indicações nele contidas, bem como assinado por este ou por seu representante legal no local indicado para tal.

6.4.2. A identificação do candidato deve ser feita somente no FORMULÁRIO DE RECURSO constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), e no Protocolo geral da UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador.

6.5. Não será aceito, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento dos recursos ou apreciação de recurso interposto fora do prazo determinado.

6.6. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, fac-simile, telegrama ou outro meio que não seja o específico neste Edital.

6.7. Recursos não fundamentados e extemporâneos, ou seja, interpostos fora do tempo estabelecido neste edital, serão indeferidos preliminarmente.

6.8. Os recursos serão remetidos às Bancas Elaboradoras de provas, que terão um determinado prazo para análise e emissão de parecer.

6.9. A Comissão de Operacionalização do PS-2010, para o curso de matemática, modalidade a distância, através do parecer emitido pelas Bancas Elaboradoras de provas, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, ou seja, em hipótese alguma será aceita revisão ou recurso de recurso.

6.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(s) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

**7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE**

7.1. Será automaticamente eliminado o candidato que obtiver pontuação INFERIOR a 25% (vinte e cinco por cento) do total de pontos da prova.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

7.3.1. A classificação final far-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato mediante somatório dos pontos da prova, observado o disposto no item 2.2 deste Edital.

7.3.2. Os casos de empate entre os candidatos na classificação final do PS-2010, para o curso de matemática modalidade à distância, serão resolvidos na ordem dos critérios estabelecidos abaixo:

- I – maior pontuação em Redação;
- II – persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior pontuação em Matemática;
- III – persistindo o empate, o desempate será feito com base na maior pontuação em Informática;
- IV – continuando o empate terá preferência o candidato (a) mais idoso (a).

## 8. DA HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cédula de identidade;
  - b) Título de Eleitor (se maior de 18 anos) e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
  - d) CPF;
  - e) Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo órgão competente;
  - f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - g) Registro de nascimento ou casamento;
  - h) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas;
  - i) Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- f) No caso dos professores que atuam na rede pública de ensino, documento comprobatório de que faz parte do quadro de professores da rede de ensino Estadual ou Municipal, devidamente assinado pelo respectivo Secretário de Educação.

8.2. O candidato deverá apresentar 01 (um) classificador plástico transparente.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Só terá direito à matrícula o candidato classificado que for considerado habilitado conforme o item 8.

9.2. O candidato classificado no PS-2010 para o curso de matemática modalidade à distância, adquirirá direito à matrícula na Universidade Federal do Amapá, no ano letivo de 2010, no campus para o qual estiver inscrito.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados, elencados no Listão de classificados, publicado no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), deverão efetivar habilitação e matrícula, junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA/UNIFAP, obrigatoriamente, no período estabelecido em Edital de Convocação a ser divulgado 02 (dois) dias úteis após a divulgação do referido Listão de Classificados.

9.4. Após o encerramento do período estabelecido para habilitação e matrícula dos candidatos classificados elencados no Listão de aprovados no PS-2010 para o curso de matemática, modalidade à distância, serão realizadas convocações de outros candidatos classificados, quantas se fizerem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido no item 9.3, para cada curso, ao que se pede atenção do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

9.5. Sendo necessárias outras convocações, conforme item 9.4, a data de habilitação e matrícula será estabelecida pelo DERCA/UNIFAP em Edital de convocação no endereço eletrônico [www.unifap.br](http://www.unifap.br).

9.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações de que trata o item 9.4, que serão publicadas nos quadros de aviso do DEPSEC/DERCA/UNIFAP e no site [www.unifap.br](http://www.unifap.br).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As informações a respeito de datas e horários de provas estarão disponíveis no Manual do Candidato e na *Internet* ([www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec)), não sendo consideradas oficiais as informações solicitadas por telefone e e-mail.

10.2. Será automaticamente eliminado do PS-2010 para o curso de matemática, modalidade a distância, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- c) for surpreendido tomando ou emprestando material, qualquer que seja este, durante a realização das provas;
- d) descumprir o que determina este Edital, no que diz respeito a horários e orientações nos atos de realização das provas;
- e) não devolver o material nos termos do **item 5.3**;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) ausentar-se da sala, enquanto estiver realizando as provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) for responsável por falsa identificação pessoal;
- i) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento da realização do PS-2010 para o curso de matemática, modalidade a distância;
- j) for surpreendido portando armas;
- k) prejudicar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) não atender às determinações legais da Coordenação do Processo Seletivo;
- m) não preencher qualquer exigência estabelecida nos atos administrativos que regulam o PS-2010 para o curso de matemática, modalidade a distância;
- n) não comparecer nos prazos e/ou não apresentar os documentos estabelecido neste Edital para realizar Habilitação e Matrícula;
- o) deixar de comparecer, ou comparecer com atraso, a qualquer das provas previstas no processo seletivo;
- p) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital, caso seja necessário.

10.3. Caso o candidato desejar consultar o seu desempenho nas provas por disciplina, só poderá fazê-lo através do endereço eletrônico do DEPSEC ([www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec)), através do acompanhamento on-line, na opção consultar nota.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Operacionalização do Processo Seletivo 2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Reitor da Universidade Federal do Amapá  
Macapá-AP, 10 de dezembro de 2009.

**Profª. Doutora Eliane Superti**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UNIFAP**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO  
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	CPF:

Solicito a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo supracitado e DECLARO, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente economicamente e que preencho os requisitos e condições estabelecidos no Edital nº 034/2009- PROGRAD/ UNIFAP, regulador do concurso.

Para os efeitos da concessão requerida, DECLARO, abaixo, a composição dos familiares dos quais dependo economicamente, bem como a renda mensal de cada um:

Nome	Parentesco	Atividade	Salário/Renda mensal (R\$)

DECLARO, por fim, estar ciente de que meu pedido de isenção será indeferido caso não esteja **anexada a este requerimento** cópia da documentação que comprove a hipossuficiência econômica, minha e/ou dos familiares acima qualificados, dos quais dependo economicamente, conforme estabelecido nos dispositivos do capítulo 4 do Edital regulador do certame.

\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO  
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

Solicito revisão do:

GABARITO DA PROVA OBJETIVA.

Questão: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em duas vias, uma via será devolvida como protocolo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO  
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA

ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 2003/2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel 2003/2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Microsoft Windows XP/Vista: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office. Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

9 BRAGA, William. Informática Elementar - Windows Xp, Word 2003 e Excel 2003. 2ª Edição. Ed. Alta Books. 2007.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

As provas de Língua Portuguesa e Redação envolverão leitura, produção de textos e aplicação de recursos gramaticais, onde se espera que o candidato reconheça e use os diferentes níveis de linguagem; domine as habilidades lingüísticas próprias da norma padrão da língua; perceba, na leitura, as diferentes composições e gêneros textuais e, por fim, na produção escrita (**redação**), demonstre habilidades no uso de recursos responsáveis pela textualidade. Desse modo, a prova de Língua Portuguesa visa avaliar o candidato, no que tange a sua competência comunicativa, através da capacidade de: interpretar/compreender diversos gêneros textuais que circulam modernamente, através das diversas esferas/situações de comunicação de comunicação (artigos jornalísticos, científicos, reportagens, cartas de leitor, cartas ao leitor, carta de reclamação, histórias em quadrinhos, charges, edital, editorial) e suas diferentes tipologias (narração, descrição, argumentação, exposição, injunção, diálogo); reconhecer os recursos responsáveis pela textualidade (inerentes à coesão e coerência textuais); reconhecer os elementos lingüístico-gramaticais contextualizados nos textos a serem lidos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

DIONISIO, Ângela Paiva Dionísio, MACHADO, Ana Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliadora. (2002) (orgs.) *Gêneros Textuais e Ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna.

FARACO, Carlos Emílio. MOURA, Francisco Marto. Língua e Literatura, 15ª ed. São Paulo: Ática, 2007. Vol. 1.

CEREJA, W; MAGALHÃES, T. Português: linguagens, Moderna. 2008.

VAL, Maria da Graça Costa. 2ª ed. Redação e Textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KOCH I. (2005) *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo. Cortez.

GRAMÁTICAS DIVERSAS DA LÍNGUA PORTUGUESA (onde serão encontrados os conteúdos referentes aos conhecimentos lingüístico-gramaticais).

**MATEMÁTICA**

Os candidatos deverão ter capacidade de, entre outras operações, saber definir um conjunto; identificar relações entre conjunto e elementos e entre conjuntos; resolver as operações de reunião, interseção e diferença entre conjuntos; definir e operar com conjuntos numéricos; saber operar com as operações básicas; saber operar com divisibilidade, menor múltiplo comum, maior divisor comum; saber operar com potenciação dos principais conjuntos numéricos, com produtos notáveis e polinômios; saber conceitos, definições, resultados, conseqüências e problemas envolvendo: Equações do 2º grau e as redutíveis ao 2º grau, Sistema de Equações e Inequações do 2º Grau, Racionalização e Radiciação, Função Modular, Funções Exponenciais e Logarítmicas, Funções Trigonométricas, Teorema de Pitágoras e Semelhança de Triângulos. Assim os conteúdos a serem avaliados são: Conjuntos, União, Interseção, Relação de Pertinência, Relação de Inclusão; Diferença entre conjuntos, Complementar de um Conjunto; Conjuntos Numéricos: Conceitos, definições, resultados, conseqüências, propriedades e problemas envolvendo: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais; Operações com os Conjuntos Numéricos: Conceitos, definições, resultados, conseqüências e problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Conceitos, definições, resultados, conseqüências e problemas envolvendo: Múltiplos e Divisibilidade, Menor Múltiplo Comum, Maior Divisor Comum. Conceitos, definições, resultados, conseqüências, propriedades e problemas envolvendo Potenciação dos principais conjuntos numéricos, Produtos Notáveis e Polinômios. Conceitos, definições, resultados, conseqüências e problemas envolvendo: Equações do 2º grau e as redutíveis ao 2º grau, Sistema de Equações e Inequações do 2º



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

Grau, Racionalização e Radiação, Matrizes, Funções Exponenciais e Logarítmicas, Funções Trigonométricas, Função Modular, Teorema de Pitágoras e Semelhança de Triângulos.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

GOULAR, M. C. Matemática no Ensino Médio. 3 volumes. São Paulo: Scipione.  
IEZZI, G.: DOLCE, O.: MURAKMI, C.: HAZZAN, S.:  
POMPEO, J. N.: MACHADO, N. J. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual.  
IEZZI, G.: DOLCE, O.: TEIXEIRA, J. C.: GOULART, M. C.:  
CASTRO, L.R.: MACHADO, A. S.: Matemática 2º grau. São Paulo: Atual.  
MARCONDES, C. A.: GENTIL, N.: GRECO, S. E. Matemática, Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática.  
PAIVA, Manoel. Matemática. Volume único. São Paulo: Saraiva.

**GEOGRAFIA**

Os candidatos deverão ter capacidade de: Entender o espaço geográfico como resultado das interações históricas entre sociedade e natureza. Compreender a relação de apropriação dos recursos naturais e a apropriação dos ecossistemas como bens de produção e consumo, historicamente apropriados pelas diferentes sociedades e os impactos ambientais causados por este modelo. Entender o processo de Globalização que gera implicações de ordem cultural-sócio-político-econômica, como resultante da reorganização de novos espaços geográficos e redefinições de territórios. Compreender o processo de inserção e de exclusão das nações na nova ordem mundial. Entender o processo de apropriação e expropriação do espaço agrário mundial, brasileiro, amazônico e amapaense e suas diversas implicações. Compreender a estruturação do espaço urbano-industrial e o acelerado processo de urbanização, além do surgimento de uma nova dinâmica ambiental. Entender as principais dinâmicas geográficas regionais mundiais. Compreender as diferenças regionais e o processo de integração territorial da sociedade. Representar a territorialidade do mundo globalizado através de cartas e mapas. Analisar, relacionar e interpretar fatos geográficos através de recursos como textos, documentos, músicas e imagens, etc. Analisar e explicar a inserção do Brasil no contexto geográfico e econômico internacional. Analisar e explicar a organização espacial brasileira atual e o processo de desenvolvimento desigual e combinado e do papel das regiões na divisão territorial do trabalho. Entender como surgem as diversas territorialidades e como os atores sociais contribuem para a formação do espaço geográfico amazônico e amapaense. Compreender como as políticas públicas contribuem para a organização dos espaços na Amazônia, através da criação de novas formas de produção e circulação. Entender a reorganização do espaço amapaense, de acordo com a ocupação recente da Amazônia. Desse modo os CONTEÚDOS a serem avaliados são: dinâmica e apropriação da natureza e seu significado para as sociedades atuais. O processo de globalização e as suas implicações cultural-sóciopolítico-econômica. Os conflitos geopolíticos e éticos e as reconfigurações do espaço mundial. O espaço agrário: a dinâmica de produção, expropriação, relação com o espaço urbano e repercussões ambientais. O espaço urbano-industrial: as implicações sobre a dinâmica populacional (crescimento, distribuição, mobilidade e desigualdades sociais) e ambiental. O Brasil como potência regional na economia do mundo: a inserção da economia brasileira na Nova Ordem Mundial. As tentativas de integração regional. O papel da indústria na (re) estruturação do território brasileiro. O espaço brasileiro e a divisão regional geoeconômica: formação histórica, a apropriação da natureza, a produção econômica; a dinâmica populacional e a organização do espaço rural e urbano. A Divisão Territorial do Trabalho no espaço brasileiro, os processos produtivos de circulação e consumo na (re) estruturação espacial. As diferentes formas de regionalização do espaço brasileiro: morfoclimática e política (IBGE) de planejamento e geoeconômica. O meio ambiente no Brasil e suas perspectivas: recursos hídricos e florestais, biodiversidade, solos, ambientes marinhos e costeiros, os desastres ambientais (secas, estiagens, inundações, incêndios florestais etc.), a degradação dos solos, as mudanças climáticas, crescimento urbano-industrial e meio ambiente, o planejamento na gestão ambiental. A territorialidade e os atores sociais na produção e (re)ordenação do espaço amazônico e amapaense. As políticas públicas e as novas formas de produção e circulação no espaço amazônico e amapaense. O espaço amapaense: reorganização espacial e o processo de ocupação recente da Amazônia. Os projetos econômicos e suas implicações sociais e ambientais na produção do espaço amapaense. A territorialidade dos povos indígenas e as populações tradicionais na organização socioespacial. O meio ambiente amazônico e amapaense: recursos hídricos e florestais, biodiversidade, solos, ambientes marinhos e costeiros. Os desastres ambientais (inundações, incêndios florestais, etc.), a degradação dos solos, crescimento urbano-industrial e meio ambiente. O planejamento na gestão ambiental. Política ambiental e desenvolvimento: unidades de conservação, formação das monoculturas, patrimônio genético e acordos internacionais.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ (1999). Amapá sustentável para o século XXI. Macapá (Brasil), GEA.  
MAGNOLI, Demétrio & ARAÚJO, Regina. Paisagem e Território - Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2003.  
MAGNÓLI, Demétrio & ARAÚJO, Regina. Projeto de ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedade Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 2003.  
OLIVA, J. GIANSTATIN, R. Espaço e Modernidade. Temas de geografia Mundial. São Paulo: Atual, 1996.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**GABINETE DO REITOR**  
**EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

PITTE, Jean Robert (coord). Geografia: a natureza humanizada. São Paulo: FTD, 1996.  
PORTO, Jadson & COSTA Manoel. Área de livre comércio de Macapá e Santana; Questões geoeconômicas. Macapá: Gráfica O Dia, 1999.  
RAIOL, Osvaldino. A utopia da terra. Macapá: Gráfica O dia, 1991.  
ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.  
SCALZARETO, R e MAGNOLI, D. Atlas Geopolítico, São Paulo: Scipione, 1996.  
SENE, E. & MOREIRA, J. C. Geografia: Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 1998.  
VESENTINE, J. W. Brasil – Sociedade e Espaço – Geografia do Brasil. São Paulo: Ática, 1999.  
VESENTINE, J. W. Sociedade e Espaço – Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 1999.

### **HISTÓRIA**

Os candidatos deverão ter capacidade de: Compreender a organização social do trabalho como múltipla e variada, no tempo e no espaço. Compreender as relações de poder e as diferentes formas de organização social no tempo e no espaço. Conhecer os processos de formação e atuação dos movimentos sociais mais expressivos. Compreender a diversidade cultural e seus significados para os diferentes povos, grupos étnicos e sociais. Conhecer as formas de manifestação e expressão cultural no tempo e no espaço. Descrever, interpretar, conceituar e relacionar, a partir de fontes artísticas, literárias e históricas, as diferentes formas de trabalho, percebendo o significado dos fatores étnicos, socioeconômicos, culturais e políticos na sua organização. Descrever, interpretar, conceituar e relacionar, a partir de fontes artísticas, literárias e históricas, as diferentes formas de concepção, expressão e representação do poder e de sua contestação. Conceber que as culturas são decorrentes de construções coletivas. Descrever, interpretar, conceituar e relacionar, a partir de fontes artísticas, literárias e históricas, as diferentes formas de organização e manifestação cultural, artística e religiosa. Frente a essas capacidades, os conteúdos a serem avaliados são: A escravidão na Grécia e em Roma. Campesinato e colonato em Roma; Estado e poder na Grécia e em Roma. Servidão, trabalho doméstico e as corporações de ofícios na sociedade medieval. Instituições e poder na sociedade medieval: as monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (Império e Papado). O trabalho nas fábricas. O trabalho indígena nas missões e no diretório pombalino na Amazônia, particularmente, na região que compreende o atual Estado do Amapá. Escravidão de negros e índios na grande lavoura, na pecuária e nas minas. O sistema de aviação e a exploração extrativista. Formas de regulamentação do trabalho, legislação sindical e trabalhista na década de 1930. Revolução Industrial e Revolução Francesa. Nazismo e Fascismo. A Primeira e a Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria e a nova ordem mundial. O sistema de exploração colonial: Capitânias Hereditárias, e Câmaras Municipais. Fortificações e fundações de vilas, em particular a construção da Fortaleza de São José de Macapá, a fundação das vilas de Macapá e Mazagão no âmbito da política pombalina. Instituições e poder na Amazônia no período colonial: as missões religiosas, a administração metropolitana e a política pombalina, em especial na região que compreende o atual estado do Amapá. O processo de Independência Formação do Estado Nacional. Questões fronteiriças, como a demarcação dos limites entre o Brasil e a Guiana Francesa, conflitos diplomáticos, guerras e alianças. A crise do Império e a Proclamação da República. A Revolução de 30 e as transformações sociais e econômicas. Do Estado Novo ao Populismo. A formação dos territórios federais, em particular o do Amapá, a ideologia da Segurança Nacional, o Desenvolvimentismo e os grandes projetos agro-pecuários e minerais na Amazônia. Regime Militar: ditadura e resistência. As fugas e revoltas dos escravos (como o Quilombo dos Palmares e aqueles constituídos na região que compreende o atual estado do Amapá). A Conjuração Baiana, a Cabanagem, a Farroupilha, a Revolta dos Malês. A Belle-époque no Rio de Janeiro e na Amazônia, a Semana de Arte Moderna, a Bossa Nova, a MPB, o Tropicalismo, o Cinema Novo. o imaginário cristão e o pensamento científico frente à cultura afro americana no Brasil: perseguições aos rituais de pajelância, a medicina alternativa e o sincretismo religioso. Cultos e devoções: Marabaixo e Batuque praticados no Amapá; Mitos e imagens da Amazônia: a tradição indígena, a visão dos homens de ciência e exploradores.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

ALVES FILHO, Armando et al. Pontos de História da Amazônia. Belém: Paka-Tatu, 2001. Volumes I e II.  
AQUINO, Rubim Santos Leão de et al. História das Sociedades: das Comunidades Primitivas às Sociedades Medievais. Rio de Janeiro: Ed. Ao Livro Técnico, 1980.  
AQUINO, Rubim Santos Leão de et al. História das Sociedades modernas às atuais. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1993.  
AQUINO, Rubim Santos Leão de et al. História das Sociedades Americanas. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1994.  
FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. 1ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2002.  
JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. Sociedade e Política na Primeira República. São Paulo: Atual, 1999. (Coleção Discutindo a História do Brasil).  
LYRA, Maria de Lourdes Viana. O Império em Construção: Primeiro Reinado e Regências. 1ª edição. São Paulo: Ed. Atual.  
MORAES, José Geraldo Vinci de. História Geral e do Brasil. São Paulo: Atual Editora, 2003.  
MOTA, Myriam B. BRAICK, Patrícia. História: das cavernas ao terceiro milênio. São Paulo: Moderna, 1997.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
GABINETE DO REITOR  
EDITAL Nº 034/2009 - PROGRAD**

SANTOS, Fernando Rodrigues dos. História do Amapá: da autonomia territorial ao fim do jnarismo – de 1947 a 1970. Macapá: Editora Gráfica O Dia, 1998.